



Ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Jijoca de Jericoacoara, CE, 28 de julho de 2026

ANÁLISE TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2026.07.08.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS, BEM COMO PARA A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

ASSUNTO: PROPOSTA COMERCIAL

Este parecer tem por objetivo relatar analiticamente sobre proposta comercial ofertada por empresa participante do Processo de Contratação Direta Nº **2026.07.08.01** onde, após avaliação proferimos o que segue:

RELATÓRIO

Trata-se de uma Contratação Direta, cujo objeto encontra-se supracitado, regulamentada através de aviso público, que determina em seu item **4**, critérios necessários para apresentação de proposta comercial as empresas participantes, e no item **5**, os requisitos para habilitação.

Abaixo segue identificada a empresa participante desta fase do respectivo processo licitatório, conforme ordem classificatória, com as devidas considerações sobre a documentação por ela apresentada.



DA ANÁLISE

A empresa **YSFREITAS ENGENHARIA LTDA** apresentou em sua Proposta inicial um valor Global de **R\$ 40.113,16 (quarenta mil e cento e treze reais e dezesseis centavos)**.

Ao analisar a Proposta, esta constituída por planilha orçamentária, planilhas de composições de custos unitários, planilha de encargos sociais, composição de B.D.I. dentre outros, constatou-se que os quantitativos, descrições, composições e serviços apresentados são compatíveis com o projeto básico.

Ademais, o preço global ofertado está inferior ao preço base constante no aviso da referida Contratação, ao mesmo tempo em que seus componentes individuais contemplam tudo que está sendo exigido para execução dos serviços ora contratados.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise anterior, a documentação apresentada pela empresa **YSFREITAS ENGENHARIA LTDA** contempla valores em condições exequíveis, e em consonância com as disposições da Lei de Licitações, além de atender ao que fora exigido no respectivo Processo de Contratação.

Pelos motivos expostos recomendamos a classificação da referida proposta. Sendo este o PARECER, o encaminhamos ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara para, concordando com os termos aqui apresentados, dê prosseguimento ao processo de contratação com a análise dos documentos de habilitação da respectiva proponente.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS ANTONIO DE SOUSA**
Data: 28/07/2026 14:23:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Antonio de Sousa
Engenheiro Civil CREA 51457CE
RNP 0612254496